



## **GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES**

**INDICAÇÃO: /2024**

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Defesa Social do Estado, na pessoa da Ilma. Carla Patrícia Cintra Barros de Cunha( e-mail: [gabinete@sds.pe.gov.br](mailto:gabinete@sds.pe.gov.br) ) para que estudem e viabilizem a criação, nas cidades do Estado, do IMVL- INSTITUTO MÉDICO VETERINÁRIO LEGAL.

### **JUSTIFICATIVA**

O Brasil nunca contou com um instituto para cuidar da avaliação e julgamento das causas criminais relacionadas aos animais, ainda que as leis tenham ficado mais severas em relação aos maus-tratos (leis 1.098/19 e 14/064/20), aumentando a pena para dois a cinco anos de prisão para quem pratica ato de abuso, maus-tratos, fere ou mutila animais.

Porém, para que as medidas possam ser cumpridas devidamente, é necessário que a polícia tenha uma assessoria técnica, principalmente de médicos veterinários, para que haja a caracterização dos fatos e análise de provas como lesões, intoxicações, entre outras.

O IMVL é um órgão público, sem fins lucrativos, que conta com atendimento clínico, ambulatorial, internação, procedimentos cirúrgicos, exame de corpo de delito, necropsias e patologia clínica e tem o objetivo de auxiliar a Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Ministério Público e todas as entidades responsáveis por combater os crimes de maus-tratos aos animais.



Por isso, com a finalidade de haver uma efetiva punição daquele que maltrata um animal, apresentamos esse documento e pedido ao executivo estadual, o qual pedimos aprovação e atendimento.

Dê-se Ciência aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Caruaru, 15 de fevereiro de 2024.